PORTARIA Nº 1021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Altera portaria que concedeu férias regulamentares em descanso para servidor.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 40209/2025 que emite solicitação da alteração deliberada pela chefia do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 676, de 15 de agosto de 2025, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de adicional de férias constitucional no mês de **agosto de 2025**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, cuja **segunda quinzena** passa a constar da seguinte maneira:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
49651	RAFAEL JOSE TEIXEIRA	04/03/2024	03/03/2025	19/01/2026	02/02/2026

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
49651	RAFAEL JOSE TEIXEIRA	04/03/2024	03/03/2025	**26/01/2026**	**09/02/2026**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIO CESAR DUTRA
22/12/2025 16:11:47

JULIO CESAR DUTRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
22/12/2025 14:47:55

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
(Interina)

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 5d8b7555-f999-4182-8ad9-6d2afd013d91 - Página 1/1

SAV/DGP